

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.474

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS Nº 8.450, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, E Nº 8.458, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 8.450, de 24 de agosto de 2021, e nº 8.458, de 17 de setembro de 2021, que dispõem, respectivamente, sobre regras gerais para a prática de esportes coletivos e regras gerais para eventos sociais, no âmbito do Município de Mogi Mirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de outubro de 2 021.

DR. PAULO DE OLÍVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

> Gabinete do Prefeito A(0) Decheto 8474

FOI PUBLICADA(O) om 27/10/2

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

(JORNAL